

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CTAP

Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - FMDRS

A Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP, instituída pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS nos termos do artigo 4º da Lei nº 7.272 de 27 de Outubro de 2015, torna público o **PARECER DA ANÁLISE** realizada no Plano de Trabalho apresentado pela proponente abaixo relacionada:

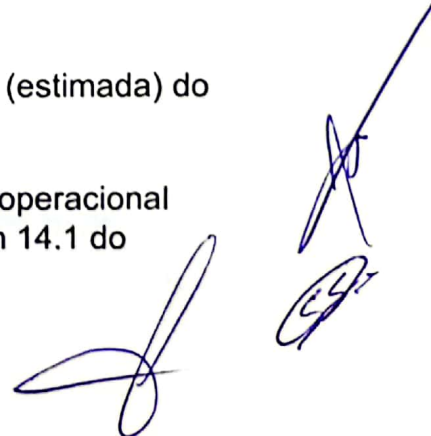
Proponente	CNPJ
Associação de Moradores e Produtores Rurais do Distrito da Gruta	05.836.654/0001-73

Diante da apresentação de documentos e plano de trabalho a essa Câmara Técnica, no dia 05 de Março de 2024, os membros da CTAP reuniram-se com o objetivo de analisar e discutir, de acordo com suas competências e nos termos do Edital nº 002/2024, o plano de trabalho apresentado.

RELATÓRIO

Aos 19 dias do mês de março de 2024, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se para analisar os documentos apresentados e concluíram a necessidade da proponente apresentar complementação no Plano de Trabalho. Sendo elas:

- A OSC não deixou clara a forma de contratação e remuneração (estimada) do operador para a retroescavadeira;
- A OSC não fez previsão do detalhamento de despesa estimada operacional do equipamento (combustível, manutenção, etc...), conforme item 14.1 do Edital;



Rua Ângelo Maria Mignone nº 18, Independência, Cachoeiro De Itapemirim, ES. CEP 29306-420.





- A OSC não demonstrou claramente sobre a instalação para guarda e segurança do equipamento;
- A OSC não especificou o valor estimado (taxa) que será cobrado pelo serviço a ser executado pela retroescavadeira;
- A OSC deverá preencher o ANEXO III Declaração de Capacidade Técnica e Operacional ou justificar
- Deve a proponente apresentar no plano de trabalho (item 8) planilhamento de receitas suficientes para custeio e a previsão de despesas com o equipamento.

Conforme solicitado por meio do **OFÍCIO/SEMAG/Nº 011/2024** (anexo ao processo).

Aos 10 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, os integrantes da Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP reuniram-se novamente para analisar os documentos apresentados e concluíram que são suficientes para consolidar o projeto apresentado pela proponente supramencionada.

A Câmara Técnica avaliou o conjunto de documentos e o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, levando em consideração os mais estritos elementos e critérios adotados pelo edital supramencionado.

Verificando a avaliação dos documentos e projeto, a proponente abaixo relacionada atendeu a todos os critérios estabelecidos pelo edital.

Proponente	CNPJ
Associação de Moradores e Produtores Rurais do Distrito da Gruta	05.836.654/0001-73

Insta consignar que o projeto apresentado pela proponente está em consonância com a legislação de regência, sobretudo, o art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Nesse sentido, **CONCLUÍMOS** que a proponente suso mencionada terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho, para a formalização do **Acordo de Cooperação**, correspondente a um equipamento:

Rua Ângelo Maria Mignone nº 18, Independência, Cachoeiro De Itapemirim, ES. CEP 29306-420.



01 (uma) Retroescavadeira Modelo XC870BR-I 4x4, Cabine Fechada, Ano 2023/2023, cor amarela, Marca XCMG com transmissão XCMG, Chassi nº XUG08703PPPA01969, Nota Fiscal nº 000058040, PATRIMÔNIO nº 000124344, em ótimo estado de conservação.

Por derradeiro, esta Câmara Técnica de Avaliação de Projetos - CTAP **APROVA A PROPOSTA** apresentada pela entidade, demonstrando ter competência e condições para atuar na execução do objeto proposto no edital.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2024.



José Francisco Landi de Oliveira



Marcelo da Paschoa Chagas

Solimar Santana Machado Gonçalves

